

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 31^a, 32^a e 33^a/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para as 31^a, 32^a e 33^a/2019 Sessões Extraordinárias, deste Legislativo, a realizarem-se no dia 19 de novembro de 2019, após a S.O. 73/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S.E. 31ª, 32ª E 33ª/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019, APÓS A S.O. 73ª/2019.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 339/2019, do Executivo, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 334/2019, do Executivo, altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

.....

S.E. 32ª/2019

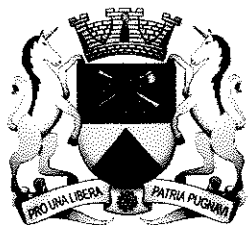
ORDEM DO DIA PARA A 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019, APÓS A S.E. 31/2019

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 339/2019, do Executivo, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 334/2019, do Executivo, altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S.E. 33ª/2019

ORDEM DO DIA PARA A 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019,
APÓS A S.E. 32/2019

MATÉRIA(S) REMANESCENTE(S) DA S.E. 32/2019

MATÉRIA(S) DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 339/2019 Sorocaba, 23 de outubro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 192/2019
Processo nº 30.191/2018

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM
FERNANDO DINI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

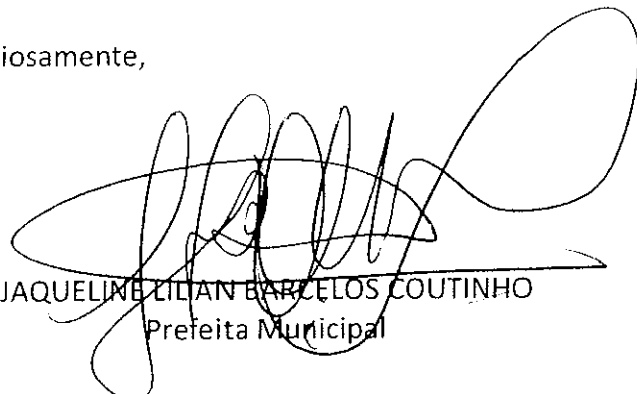
Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a remanejar da programação orçamentária, indicadas na LOA 2019, Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 28 de dezembro de 2018, cujo impedimentos técnicos das emendas impositivas se tornarão insuperáveis.

O Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos na Lei Orçamentária.

Estando, dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, espero contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres para a transformação do Projeto em Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e consideração.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



JACQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal



ORÇAMA MUN. SOROCABA 23-Out-2019 14:59:19 339/2019 1/3

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.





Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 339/2019

(Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, no valor de R\$ 8.087.650,00 (oito milhões, oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), com as rubricas discriminadas no art. 2º, ficando canceladas as rubricas dispostas no art. 3º.

Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no importe R\$ 8.087.650,00 (oito milhões, oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7613	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 434 LOA 2019 - PROMOVER ARTICULADA E I								
14.01.00	33.90.39.00	18	541	6001	7618	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 439 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO ANIMAIS DOMÉSTICOS-								
19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	1007	8	1100000	R\$ 280.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - OBRAS VIÁRIAS								
18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2246	8	3010000	R\$ 1.528.675,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO								
29.01.00	3.3.90.39.00	14	422	9001	2007	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA								
10.04.00	3.3.90.39.00	12	367	2001	2009	8	2200000	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO								
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	2176	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	2177	8	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7282	8	3020000	R\$ 72.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTELECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 062 LOA 2019 - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIME								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7283	8	3020000	R\$ 36.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 063 LOA 2019 - SUBVENÇÃO AS ENTIDADES QUE PREST								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7358	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTELECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 153 LOA 2019 - REFORÇO A SUBVENÇÃO HOSPITAL SAN								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7359	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 154 LOA 2019 - REFORÇO AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7334	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 123 LOA 2019 - REF P/ ENT CUIDADORAS PESSOAS EM								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7335	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 124 LOA 2019 - 5001 - REF P/ ENTIDADES CUIDADORAS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7341	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 130 LOA 2019 - REFORÇO P/ ENT CUIDADORA DE PESS								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7342	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 131 LOA 2019 - REFORÇO P/ ENT QUE PRESTAM SERVI								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5001	7308	8	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 090 LOA 2019 - COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
27.01.00	3.3.90.30.00	20	605	9002	7319	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - EM 105 LOA 2019 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA HORTAS COMU								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7368	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 188 LOA 2019 - INCR AT SAÚDE POP PROCED MULTI -								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7370	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 190 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIME								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7371	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 191 LOA 2019 - INCR AT SAÚDE POP PROCED ASSIST								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7377	8	3020000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 197 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PRO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7588	8	3020000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 409 LOA 2019 - SUBV SOCIAL PARA ENT QUE ATUAM								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 4.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7592	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTEALECIMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE-EM 413 LOA 2019 - AUX PARA ENTI QUE ATUAM NA ASIST								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7598	8	3020000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTEALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 419 LOA 2019 - AUX PARA ENT QUE ATUAM NO ATEND								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7612	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTEALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 433 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIMEN								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7566	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 387 LOA 2019 - CONCESSÃO DE SUBV AO HOSP SANTA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7563	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTEALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 384 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED AS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7517	8	3010000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 339 LOA 2019 - INCR PROCED HABILIT E REABILIT P								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7516	8	3010000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 338 LOA 2019 - AUX PROCED DEST SERV ASSIST PACI								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7506	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 327 LOA 2019 - CONC SUBV GPACI								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 5.

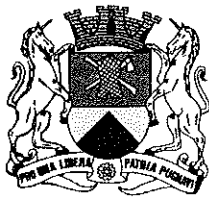
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7488	8	3010000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 308 LOA 2019 - CONC SUBV HABILIT E REABILIT PES								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7486	8	3010000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 306 LOA 2019 - CONC SUBV ENT ASSIST PACIENTES C								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7485	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 305 LOA 2019 - CONC SUBV GPACI								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7480	8	3020000	R\$ 145.225,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 300 LOA 2019 - CONC SUBV HOSP SANTA LUCINDA CUS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7476	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 296 LOA 2019 - CONC SUBV BOS PROJETO RETINA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7467	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 287 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7466	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 286 LOA 2019 - INCR. ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED N								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7465	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 285 LOA 2019 - INCR. ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED N								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 6.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7464	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 284 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7463	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 283 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7460	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 280 LOA 2019 - INCR UTI NEONATAL FUND SAO PAULO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7458	8	3010000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 278 LOA 2019 - REFORÇO ENT CUID PESSOAS COM FIS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7455	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 275 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO SERV ASSIST MÉDICA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7450	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 270 LOA 2019 - INCR SERV MATERNO INF (UTI NEONA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7429	8	3020000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 249 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIME								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7427	8	3020000	R\$ 77.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 247 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PRO								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei - fls. 7.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7423	8	3020000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 243 LOA 2019 - REFORÇO A SUBVENÇÃO HOSPITAL SAN								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7421	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 241 LOA 2019 - INCREMENTO ATENÇÃO SAÚDE POPULAC								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7416	8	3020000	R\$ 32.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 236 LOA 2019 - INCR ATO SAÚDE POP PROCED CUSTEI								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7396	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 216 LOA 2019 - CONC SUBV ENT ATUAM REABILITAÇÃO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7395	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 215 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADES ATENÇÃO SAUD								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7394	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 214 LOA 2019 - CONCESSÃO SUBV ENT VOLTADAS AT								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7393	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 213 LOA 2019 - CONCESSÃO SUBVENÇÃO AÇÕES COMBAT								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7392	8	3020000	R\$ 93.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 212 LOA 2019 - CONCESSÃO SUBV ENT VOLTADAS ATEN								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 8.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7560	8	3020000	R\$ 128.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 382 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED GP								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7559	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 381 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP HOSP SANT								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7558	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 380 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIME								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
29.01.00	4.4.90.52.00	14	244	9001	7550	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PARTICIPAÇÃO POPULAR - EM 372 LOA 2019 - 2007 - MANUT SECRETARIA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7557	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 379 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED AS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7499	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 319 LOA 2019 - CONC SUBV ASSOC FISSURADOS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	7498	8	3020000	R\$ 55.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 318 LOA 2019 - CONC SUBV HOSP OFT SOROCABA BOS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
07.01.00	33.90.39.00	11	334	6002	7634	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL - EM 455 LOA 2019 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 9.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7365	8	1100000	R\$ 78.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 185 LOA 2019 - REFORÇO DE AÇÕES DE URBANIZAÇÕES								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19.01.00	4.4.90.51.00	15	122	5001	7643	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 464 LOA 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
14.01.00	33.90.39.00	18	541	6001	7537	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 359 LOA 2019 - AUX ENT ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM E								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
11.02.00	33.90.39.00	27	812	3001	7526	8	1100000	R\$ 10.000,00
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 348 LOA 2019 - FORT DESP AMADOR SOROC AÇÕES JUD								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7553	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 375 LOA 2019 - REFORÇO ENT CUID CRIANÇAS E ADOL								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7442	8	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 262 LOA 2019 - 2177-REFORÇO DE AÇÃO - PROTEÇÃO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7513	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS)-SUBVENÇÕES SOCIAIS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EM 335 LOA 2019 - INCR ENTIDADE SERV CONVIV SOCORR								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7514	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 336 LOA 2019 - INCR ENTIDADE PESSOAS COM DEFICI								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7515	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 337 LOA 2019 - INCR ENTIDADE PROJETOS CAPACIT P								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 10.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7519	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 341 LOA 2019 - AUX AÇÕES DEPEND QUÍMICOS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7520	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 342 LOA 2019 - INCR ENT CRIANÇAS PARAL CEREBRAL								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7521	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 343 LOA 2019 - INCR ENT SERV ACOLHIMENTO FRÁGIL								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7527	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 349 LOA 2019 - INCR ENT PESSOAS COM DEF E FAMIL								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7528	8	1100000	R\$ 7.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 350 LOA 2019 - INCR AÇÕES APOIO CRIANÇAS E ADOL								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7529	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 351 LOA 2019 - INCR INST CRIANÇAS E JOVENS COMP								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7621	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 442 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE ASSIST BÁSICA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
11.01.00	33.90.39.00	27	812	3001	7496	8	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 316 LOA 2019 - REFORMA DA CANCHA DE BOCHA CENTR								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	3.3.50.43.00	13	391	3002	7373	8	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR)-SUBVENÇÕES SOCIAIS- IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA-EM 193 LOA 2019 - RESTAURO MOSTEIRO SAO BENTO - AS								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 11.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	391	3002	7376	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 196 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA MUSEU ARTE								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	391	3002	7411	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 231 LOA 2019 - AUXILIO A ENTIDADES QUE REALIZA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7412	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 232 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADES REALIZAM DIV								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7417	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 237 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA CCTN CENTRO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	3.3.50.43.00	13	391	3002	7419	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 239 LOA 2019 - RESTAURO MOSTEIRO SÃO BENTO - AS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	3.3.50.43.00	13	391	3002	7457	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 277 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO PRESERV ACERVO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7468	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 288 LOA 2019 - INCR DIFUSAO CULT PARA CENTRO CU								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7482	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 302 LOA 2019 - CONC SUBV CENTRO CULT TRAD NORD								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 12.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7572	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 393 LOA 2019 - CONCESS DE SUBV A ENT PROMOTORA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7575	8	1100000	R\$ 8.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 396 LOA 2019 - CONCESS DE SUBV AO GABIN LEITURA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7584	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 405 LOA 2019 - SUBV A ENTI CULTURAIS E EDUCATIV								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	365	2001	7374	8	2120000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 194 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO EDUC INFANTIL PROJE								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	367	2001	7397	8	2400000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 217 LOA 2019 - CONV SUBV ENT ED ESPECIAL PESSOA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	367	2001	7409	8	2400000	R\$ 13.750,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 229 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADES EDUCAÇÃO ESP								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	365	2001	7410	8	2120000	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 230 LOA 2019 - CONC SUBVENÇÃO ENTIDADES REALIZA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	365	2001	7420	8	2120000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 240 LOA 2019 - SUBV ENTIDADES PARCEIRAS EDUCACA								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	367	2001	7479	8	2400000	R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 299 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDD CUID PESSOAS CO								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 13.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	367	2001	7483	8	2400000	R\$ 20.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 303 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADE PESSOAS COM D								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	365	2001	7522	8	2120000	R\$ 20.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 344 LOA 2019 - AUX REPARO E REFORMA EM SEDE INS								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	365	2001	7552	8	2120000	R\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 374 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO EDUC INFANTIL PROJ								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7650	8	3010000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 471 LOA 2019 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	33.90.39.00	10	301	1001	7651	8	3010000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 472 LOA 2019 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
06.01.00	33.90.39.00	13	392	3002	7381	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 201 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA FORMAÇÃO AR								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10.04.00	33.90.39.00	12	365	2001	7384	8	2120000	R\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 204 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO ED INFANTIL PROJ AQ								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7623	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 444 LOA 2019 - CONSTRUÇÃO PLAYGROUND BAIRRO MIN								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7624	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 445 LOA 2019 - CONSTR PLAYGROUND COM BRINQUEDOS								



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 14.

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7642	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 463 LOA 2019 - AQUISIÇÃO APARELHOS ACADEMIA AR								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
11.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3001	7662	8	1100000	R\$ 130.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 488 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO MODERNIZAÇÃO, AMPLI								
Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
14.01.00	33.90.30.00	18	541	6001	7353	8	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) – MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 147 LOA 2019 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO VETERIN								
SUPLEMENTADO								R\$ 8.087.650,00

Art. 3º Os recursos para a cobertura desta Lei são da anulação das seguintes dotações:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1823	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7613	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 434 LOA 2019 - PROMOVER INSERÇÃO ARTICULADA E I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2073	14.01.00	3.3.50.43.00	18	541	6001	7618	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 439 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO ANIMAIS DOMÉSTICOS -									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1918	19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7625	8	1100000	R\$ 280.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 446 LOA 2019 – OBRAS - PAVIMENTAÇÃO BAIRRO GUAÍBA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1651	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7282	8	3020000	R\$ 72.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 062 LOA 2019 - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIME									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1652	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7283	8	3020000	R\$ 36.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 063 LOA 2019 - SUBVENÇÃO AS ENTIDADES QUE PREST									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 15.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1667	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	7358	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 153 LOA 2019 - REFORÇO A SUBVENÇÃO HOSPITAL SAN									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1668	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	7359	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 154 LOA 2019 - REFORÇO AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1681	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7271	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) – SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 045 LOA 2019 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES EM DEFESA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1683	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7311	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 093 LOA 2019 - CONC SUB ENTID DEFESA E GARANTIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1684	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7334	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 123 LOA 2019 - REF P/ ENT CUIDADORAS PESSOAS EM									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1685	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7335	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 124 LOA 2019 – 5001 - REF P/ ENTIDADES CUIDADORAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1686	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7341	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 130 LOA 2019 - REFORÇO P/ ENT CUIDADORA DE PESS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1687	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7342	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 131 LOA 2019 - REFORÇO P/ ENT QUE PRESTAM SERVI									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 16.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1698	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7256	8	1100000	R\$ 14.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 028 LOA 2019 – 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D									
1699	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7258	8	1100000	R\$ 14.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 030 LOA 2019 – 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D									
1704	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7263	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 035 LOA 2019 – 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D									
1708	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7267	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 039 LOA 2019 – 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D									
1717	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	7308	8	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 090 LOA 2019 - COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA									
1724	19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7330	8	1100000	R\$ 325.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 119 LOA 2019 - ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM ESTAR ANI									
1748	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	7353	8	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 147 LOA 2019 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO VETERIN									
1749	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	7361	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 162 LOA 2019 - REFORÇO DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 17.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1756	27.01.00	4.4.90.51.00	20	605	9002	7319	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OBRAS E INSTALAÇÕES – ABASTECIMENTO - EM 105 LOA 2019 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA HORTAS COMU									
1765	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7368	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 188 LOA 2019 - INCR AT SAÚDE POP PROCED MULTI -									
1767	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7370	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 190 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIME									
1768	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7371	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 191 LOA 2019 - INCR AT SAÚDE POP PROCED ASSIST									
1782	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7377	8	3020000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 197 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PRO									
1791	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	7653	8	3010000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 474 LOA 2019 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
1797	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7629	8	3010000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS- FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 450 LOA 2019 - ATENDIMENTO CRIANCA E ADOLESCENT									
1801	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7588	8	3020000	R\$ 45.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 409 LOA 2019 - SUBV SOCIAL PARA ENT QUE ATUAM									
1802	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7592	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 413 LOA 2019 - AUX PARA ENTI QUE ATUAM NA ASIST									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 18.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1807	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7598	8	3020000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 419 LOA 2019 - AUX PARA ENT QUE ATUAM NO ATEND									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1822	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7612	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 433 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIMEN									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1825	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7566	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 387 LOA 2019 - CONCESSÃO DE SUBV AO HOSP SANTA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1828	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7563	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 384 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED AS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1829	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	7525	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 347 LOA 2019 - REFORÇO ENT CUID CRIANCAS E ADOL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1830	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7517	8	3010000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 339 LOA 2019 - INCR PROCED HABILIT E REABILIT P									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1831	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7516	8	3010000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 338 LOA 2019 - AUX PROCED DEST SERV ASSIST PACI									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1833	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7506	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 327 LOA 2019 - CONC SUBV GPACI									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1834	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7488	8	3010000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 308 LOA 2019 - CONC SUBV HABILIT E REABILIT PES									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 19.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1835	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7486	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 306 LOA 2019 - CONC SUBV ENT ASSIST PACIENTES C									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1836	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7485	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 305 LOA 2019 - CONC SUBV GPACI									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1837	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7480	8	3020000	R\$ 148.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 300 LOA 2019 - CONC SUBV HOSP SANTA LUCINDA CUS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1838	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7477	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 297 LOA 2019 - CONC SUBV ENT CUID CRIANÇAS E AD									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1839	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7476	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 296 LOA 2019 - CONC SUBV BOS PROJETO RETINA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1841	18.01.00	4.4.50.42.00	10	301	1001	7467	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – AUXÍLIOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 287 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1842	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7466	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 286 LOA 2019 - INCR. ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED N									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1843	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7465	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 285 LOA 2019 - INCR. ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED N									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1844	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7464	8	3020000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 284 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NA									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 20.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1845	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7463	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 283 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1847	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7460	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 280 LOA 2019 - INCR UTI NEONATAL FUND SÃO PAULO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1848	18.01.00	4.4.50.42.00	10	301	1001	7459	8	3010000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – AUXÍLIOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 279 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1849	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7458	8	3010000	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 278 LOA 2019 - REFORÇO ENT CUID PESSOAS COM FIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1850	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7455	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 275 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO SERV ASSIST MÉDICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1852	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7450	8	3020000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 270 LOA 2019 - INCR SERV MATERNO INF (UTI NEONA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1854	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7429	8	3020000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 249 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIME									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1856	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7427	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 247 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PRO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1860	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7423	8	3020000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 243 LOA 2019 - REFORÇO A SUBVENÇÃO HOSPITAL SAN									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 21.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1862	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7421	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 241 LOA 2019 - INCREMENTO ATENÇÃO SAÚDE POPULAC									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1865	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7416	8	3020000	R\$ 32.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 236 LOA 2019 - INCR ATO SAÚDE POP PROCED CUSTEI									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1866	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7396	8	3010000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 216 LOA 2019 - CONC SUBV ENT ATUAM REABILITAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1868	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7395	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 215 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADES ATENÇÃO SAUD									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1870	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7394	8	3020000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 214 LOA 2019 - CONCESSÃO SUBV ENT VOLTADAS AT									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1871	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7393	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 213 LOA 2019 - CONCESSÃO SUBVENÇÃO AÇÕES COMBAT									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1873	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7392	8	3020000	R\$ 93.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 212 LOA 2019 - CONCESSAO SUBV ENT VOLTADAS ATEN									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1878	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7560	8	3020000	R\$ 128.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 382 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED GP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1879	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7559	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 381 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP HOSP SANT									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 22.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1880	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7558	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 380 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCEDIME									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1881	29.01.00	3.3.90.30.00	14	244	9001	7550	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - MATERIAL DE CONSUMO - PARTICIPAÇÃO POPULAR - EM 372 LOA 2019 - 2007-MANUT SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1882	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7557	8	3010000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 379 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED AS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1886	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	7601	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS - EM 422 LOA 2019 - SUBV A ENT ATUAM COM COMUNICAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1888	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7499	8	3020000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 319 LOA 2019 - CONC SUBV ASSOC FISSURADOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1889	18.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1001	7498	8	3020000	R\$ 55.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 318 LOA 2019 - CONC SUBV HOSP OFT SOROCABA BOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1893	07.01.00	4.4.90.51.00	11	334	6002	7634	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - EM 455 LOA 2019 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1898	19.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5001	7365	8	1100000	R\$ 78.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 185 LOA 2019 - REFORÇO DE AÇÕES DE URBANIZAÇÕES									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 23.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1901	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7646	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 467 LOA 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1903	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7644	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 465 LOA 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1904	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	7643	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 464 LOA 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1908	19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7581	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 402 LOA 2019 - IMPLANT DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1911	19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7599	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 420 LOA 2019 - IMPLANT DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1945	14.01.00	3.3.50.43.00	18	541	6001	7537	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EM 359 LOA 2019 - AUX ENT ANIMAIS DOMÉSTICOS - BEM E									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1954	19.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5001	7531	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - EM 353 LOA 2019 - IMPL ILUM CÊNICA CATEDRAL METROP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1974	11.02.00	3.3.50.43.00	27	812	3001	7526	8	1100000	R\$ 10.000,00
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 348 LOA 2019 - FORT DESP AMADOR SOROC AÇÕES JUD									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2018	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7553	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 375 LOA 2019 - REFORÇO ENT CUID CRIANÇAS E ADOL									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 24.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2032	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7442	8	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 262 LOA 2019 – 2177 – REFORÇO DE AÇÃO - PROTEÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2035	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7452	8	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 272 LOA 2019 - IMPLEMENT PROJ SOCIAL JUDÔ									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2041	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7513	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 335 LOA 2019 - INCR ENTIDADE SERV CONVIV SOCORR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2042	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7514	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 336 LOA 2019 - INCR ENTIDADE PESSOAS COM DEFICI									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2043	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7515	8	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 337 LOA 2019 - INCR ENTIDADE PROJETOS CAPACIT P									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2045	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7519	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 341 LOA 2019 - AUX AÇÕES DEPEND QUÍMICOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2046	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7520	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 342 LOA 2019 - INCR ENT CRIANÇAS PARAL CEREBRAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2047	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7521	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 343 LOA 2019 - INCR ENT SERV ACOLHIMENTO FRÁGIL									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 25.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2049	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7527	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 349 LOA 2019 - INCR ENT PESSOAS COM DEF E FAMIL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2050	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7528	8	1100000	R\$ 7.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 350 LOA 2019 - INCR AÇÕES APOIO CRIANÇAS E ADOL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2051	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7529	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 351 LOA 2019 - INCR INST CRIANÇAS E JOVENS COMP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2052	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7621	8	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 442 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE ASSIST BÁSICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2053	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4004	7585	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 406 LOA 2019 - AUX PARA PROJ SOCIAIS DE ASSOCIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2054	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7633	8	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 454 LOA 2019 - CONC SUBV ENT DEFESA GARANTIA DI									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2056	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4005	7657	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DEFESA DE DIREITOS - EM 480 LOA 2019 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRET									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2061	18.01.00	4.4.50.42.00	10	301	1001	7489	8	3010000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – AUXÍLIOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 309 LOA 2019 - CONC AUX ASSIST EM PACIENTES COM									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 26.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2067	11.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3001	7496	8	1100000	R\$ 130.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 316 LOA 2019 - REFORMA DA CANCHA DE BOCHA CENTR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2069	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7569	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 390 LOA 2019 - CONC DE SUBV ETIDADE DE TRATAMEN									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1994	06.01.00	4.4.50.42.00	13	391	3002	7373	8	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) – AUXÍLIOS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 193 LOA 2019 - RESTAURO MOSTEIRO SÃO BENTO - AS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1990	06.01.00	3.3.50.43.00	13	391	3002	7376	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 196 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA MUSEU ARTE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2075	06.01.00	4.4.50.42.00	13	391	3002	7411	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) – AUXÍLIOS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 231 LOA 2019 - AUXÍLIO À ENTIDADES QUE REALIZA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1993	06.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3002	7412	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 232 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADES REALIZAM DIV									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1988	06.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3002	7417	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 237 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA CCTN CENTRO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2076	06.01.00	4.4.50.42.00	13	391	3002	7419	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) – AUXÍLIOS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 239 LOA 2019 - RESTAURO MOSTEIRO SÃO BENTO - AS									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 27.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2014	06.01.00	4.4.50.42.00	13	391	3002	7457	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) – AUXÍLIOS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 277 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO PRESERV ACERVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2072	06.01.00	4.4.50.42.00	13	392	3002	7468	8	1100000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) – AUXÍLIOS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 288 LOA 2019 - INCR DIFUSÃO CULT PARA CENTRO CU									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2013	06.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3002	7482	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 302 LOA 2019 - CONC SUBV CENTRO CULT TRAD NORD									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2012	06.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3002	7572	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 393 LOA 2019 - CONCESS DE SUBV A ENT PROMOTORA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2011	06.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3002	7575	8	1100000	R\$ 8.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 396 LOA 2019 - CONCESS DE SUBV AO GABIN LEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2007	06.01.00	4.4.50.42.00	13	392	3002	7584	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - AUXÍLIOS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 405 LOA 2019 - SUBV A ENTI CULTURAIS E EDUCATIV									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2030	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4004	7383	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 203 LOA 2019 - INCR AT SAÚDE ASSIST BAS COMUNIT									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1769	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2001	7374	8	2120000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 194 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO EDUC INFANTIL PROJE									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 28.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1778	10.04.00	3.3.50.43.00	12	367	2001	7397	8	2400000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 217 LOA 2019 - CONV SUBV ENT ED ESPECIAL PESSOA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2063	10.04.00	3.3.50.43.00	12	367	2001	7409	8	2400000	R\$ 13.750,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 229 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADES EDUCAÇÃO ESP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1777	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2001	7410	8	2120000	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 230 LOA 2019 - CONC SUBVENÇÃO ENTIDADES REALIZA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2064	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2001	7420	8	2120000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 240 LOA 2019 - SUBV ENTIDADES PARCEIRAS EDUCACA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1772	10.04.00	3.3.50.43.00	12	367	2001	7479	8	2400000	R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 299 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDD CUID PESSOAS CO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1771	10.04.00	3.3.50.43.00	12	367	2001	7483	8	2400000	R\$ 20.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 303 LOA 2019 - CONC SUBV ENTIDADE PESSOAS COM D									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1770	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2001	7522	8	2120000	R\$ 20.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 344 LOA 2019 - AUX REPARO E REFORMA EM SEDE INS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1781	10.04.00	4.4.50.42.00	12	365	2001	7552	8	2120000	R\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - AUXÍLIOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 374 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO EDUC INFANTIL PROJ									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1794	18.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	7650	8	3010000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 471 LOA 2019 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 29.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1793	18.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	7651	8	3010000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 472 LOA 2019 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2078	06.01.00	3.3.50.43.00	13	392	3002	7381	8	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 201 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA FORMAÇÃO AR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1779	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2001	7384	8	2120000	R\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EM 204 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO ED INFANTIL PROJ AQ									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1709	19.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5001	7268	8	1100000	R\$ 3.525,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 040 LOA 2019 - 1007-OBRAS VIÁRIAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1715	19.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5001	7287	8	1100000	R\$ 53.525,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE BONITA - EM 068 LOA 2019 - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1738	15.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5002	7352	8	1100000	R\$ 53.525,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROGRAMA HABITACIONAL - EM 146 LOA 2019 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS ALAGAMENT									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1859	18.01.00	4.4.50.42.00	10	302	1001	7424	8	3020000	R\$ 28.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – AUXÍLIOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 244 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PRO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1963	15.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5002	7492	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROGRAMA HABITACIONAL - EM 312 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO REGUL FUNDIÁRIA									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 30.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1986	11.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3001	7494	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 314 LOA 2019 - CONSTRUÇÃO GIN POLIESPORTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1883	18.01.00	4.4.50.42.00	10	302	1001	7539	8	3020000	R\$ 53.525,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - AUXÍLIOS- FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 361 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED NO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1877	18.01.00	4.4.50.42.00	10	302	1001	7561	8	3020000	R\$ 53.525,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – AUXÍLIOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - EM 383 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO SAÚDE POP PROCED MA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1792	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	7652	8	3010000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE - EM 473 LOA 2019 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1999	06.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	7660	8	1100000	R\$ 53.525,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - EM 486 LOA 2019 - INCR ATENÇÃO CULTURA FORMAÇÃO AR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1920	19.01.00	4.4.90.52.00	15	451	5001	7623	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 444 LOA 2019 - CONSTRUÇÃO PLAYGROUND BAIRRO MIN									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1919	19.01.00	4.4.90.52.00	15	451	5001	7624	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 445 LOA 2019 - CONSTR PLAYGROUND COM BRINQUEDOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1905	19.01.00	4.4.90.52.00	15	451	5001	7642	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA - EM 463 LOA 2019 - AQUISIÇÃO APARELHOS ACADEMIA AR									



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 31.

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
			27	812	3001	7662			
1966	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	7662	8	1100000	R\$ 130.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 488 LOA 2019 - REFORÇO AÇÃO MODERNIZAÇÃO, AMPLI									
ANULADO									R\$ 8.087.650,00

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


 JAQUELINE LILLIAN BARCELOS COUTINHO
 Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 339/2019

A autoria da presente Proposição é do Senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Primeiramente cumpre destacar que esta Proposição visa normatizar sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, sendo que nos termos dos ditames da LOM, infra descritos, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável:

Art. 92-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. (Acrescido pela ELOM nº 42, de 13 de agosto de 2015)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

§1º *As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Acrescido pela ELOM nº 42, de 13 de agosto de 2015)*

§2º *As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas: (Acrescido pela ELOM nº 42, de 13 de agosto de 2015)*

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; (Acrescido pela ELOM nº 42, de 13 de agosto de 2015)

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (Acrescido pela ELOM nº 42, de 13 de agosto de 2015)

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e (Acrescido pela ELOM nº 42, de 13 de agosto de 2015)

Somando-se a retro exposição, destaca-se que este PL versa sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar, sendo que Créditos Adicionais, conforme preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

(Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.) são:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. (g.n.)

Podendo dividir-se (os créditos adicionais), nos termos da citada lei, em suplementares, especiais e extraordinários:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: (g.n.)

I- suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; (g.n.)

II- especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III- extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Estabelece, ainda, a Lei Federal 4.320, de 1964, que os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto legislativo. (g.n.).

Por fim dispõe o mesmo diploma legal retro citado, sobre a necessidade de recursos disponíveis para fazer frente às despesas do crédito suplementar:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (g.n.)

Ressalta-se que a abertura de crédito adicional suplementar é disciplinada na Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 94. São vedados: (g.n.)

VI – a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. (g.n.)

Constata-se que face aos comandos legais supra citados, que a regra é a vedação de inclusão de dispositivos estranhos à previsão de receita e à fixação de despesa, excluindo-se a autorização por Lei para abertura de crédito adicional suplementar, desde que haja a indicação dos recursos correspondentes.

Ex positis, verifica-se que a Proposição em análise encontra guarida na no Direito Pátrio, nada havendo a opor, sob o aspecto jurídico, cabendo, porém, pequena retificação neste PL, adequando-se a aos termos da Lei Federal nº 4320, de 1964:

Na **Ementa** onde se lê: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, passe a constar:

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e um crédito adicional especial; (Vide Artigo 42, Lei Federal nº 4320, de 1964, “Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei”).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

No Artigo 1º, onde consta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar (...), passe a constar: Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um **crédito adicional** suplementar (...); (conforme consta no Artigo 41, Lei Federal nº 4320, de 1964)

E por fim, no Artigo 2º, onde consta: Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional especial (...), passe a constar (...), Art. 2º Fica **o Poder Executivo autorizado a abrir** na Secretária de Finanças um crédito adicional especial (...). (Vide Artigo 42, Lei Federal nº 4320, de 1964, "Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei").

É o parecer.

Sorocaba, 29 de outubro de 2019.

MARCOS MACIEL PEREIRA
Procurador Legislativo

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 339/2019

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*", havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da LOM).

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, observando a prévia autorização legislativa, exigida pelo art. 94, VI, da Lei Orgânica, e pelas regras gerais de Direito Financeiro, especialmente os arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Entretanto, conforme a orientação da D. Secretaria Jurídica, a proposição merece alguns reparos, visando adequá-la aos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Por essa razão, esta Comissão de Justiça apresenta as seguintes Emendas:

Emenda nº 01

A ementa do PL nº 339/2019 passa a ter a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e um crédito adicional especial e dá outras providências"

Emenda nº 02

O art. 1º do PL nº 339/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, no valor de R\$ 8.087.650,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscientos e cinquenta reais), com as rubricas discriminadas no art. 2º, ficando canceladas as rubricas dispostas no art. 3º.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda n° 03

O caput do art. 2° do PL n° 339/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe R\$ 8.087.650,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ante o exposto, observadas as emendas apresentadas, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 8 de novembro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Relator


ANSELMO ROLIM NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

RELATOR: HUDSON PESSINI

SOBRE: O Projeto de Lei nº 339/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 339/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o poder executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias para ser apreciada.


Segundo o inciso III, do Art. 43 do RI, compete a esta Comissão exarar parecer nas proposições que criem ou aumentem despesas, assim como a qualquer proposição que, mesmo que remotamente, de forma direta ou indireta, alterem as finanças do município, como segue:

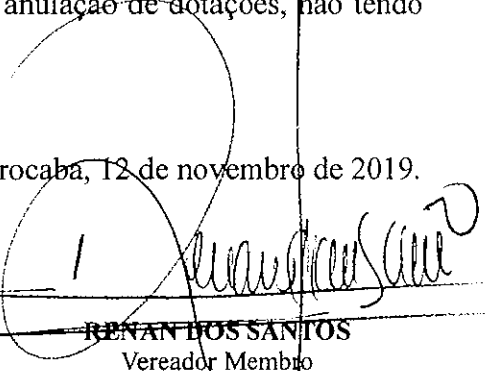
*"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:
I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;
II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;
III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público."*

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a proposição visa obter autorização legislativa para abertura de crédito suplementar R\$ 8.087.650,00 (oito milhões, oitenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais), viabilizado por meio de anulação de dotações, não tendo esta Comissão nada a opor. Este é o parecer, smj.

Sorocaba, 12 de novembro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente


HUDSON PESSINI
Vereador Membro
RELATOR


RENAN DOS SANTOS
Vereador Membro



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 15 de outubro de 2019.

PL nº 334/2019

SAJ-DCDAO-PL-EX-190/2019

Processo nº 30.204/2007

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM
FERNANDO DINI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei tem com objetivo proporcionar a todos os servidores públicos da municipalidade igualdade na carga horária de trabalho semanal, tendo como requisito a escolaridade exigida ao cargo.

Para o ingresso em um cargo na Prefeitura Municipal de Sorocaba observamos como requisito básico a escolaridade exigida, sendo ela: ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

A Lei nº 8.348, de 27 de novembro de 2007, no seu artigo 9º determina: "Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, a partir de janeiro de 2009, as jornadas de trabalho dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente da Administração Direta, indireta, autárquica, fundacional, que tenham por requisito legal para provimento do cargo, exigência de nível superior, nas respectivas áreas de atuação".

No § 2º do art. 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 a municipalidade fere o princípio constitucional da isonomia ao excluir do direito da carga horária de 6 horas os servidores do quadro do magistério. A presente alteração a esse artigo visa a igualdade para todos os cargos da municipalidade que em seu ingresso exijam o ensino superior, excetuando apenas os profissionais que possuem jornada inferior a 30 horas semanais, caso dos médicos e procuradores municipais, além dos professores de educação básica I e II que possuem jornadas específicas conforme atribuição anual de aulas.

Os cargos de supervisor de ensino, diretor de escola, vice-diretor de escola e orientador pedagógico são os únicos cargos da municipalidade não beneficiados pela legislação gerando uma desvalorização dos cargos que compõem a equipe de suporte pedagógico.

Diante disso é importante destacar que esse Projeto de Lei não trará impactos financeiros para a Prefeitura de Sorocaba e tampouco compromete o atendimento ao munícipe realizado pelas instituições educacionais. A alteração na Lei tem como fundamento essencial a garantia dos princípios constitucionais de impessoalidade, isonomia e equidade.

PROCESSO Nº 30.204/2007 - SAJ-DCDAO-PL-EX-190/2019 - 15/10/2019 - 12:58:10 - 2019 - 15/10/2019 - 12:58

3



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 190 /2019 – fls. 2

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


JAQUELINE LITAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal


GERALDO MUN. SOROCABA 15-Out-2019 12:59:52 192797 2/6

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL Altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 334/2019

(Altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º ...

§ 2º Excetuam-se do previsto no caput os cargos de Médico I e II e Dentista I e II, cujas jornadas semanais são de 20 (vinte) horas semanais e os cargos de Professores PEB-I e PEB-II, que permanecem com suas jornadas inalteradas.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 4º ao artigo 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

“§ 4º - Os cargos do Quadro do Magistério, pertencentes ao Suporte Pedagógico (Supervisão de Ensino, Direção e Vice-direção de escola, Orientação Pedagógica) serão abrangidos por essa Lei, sendo fixada, portanto, a partir da publicação desta Lei, a jornada de 30 (trinta) horas semanais.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 11.495, de 2 de março de 2017.


JAQUELINE LILIA BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Classificações : Funcionalismo Público, ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Ementa : Cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

LEI Nº 8.348, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
(Vide Lei nº 10.701/2013)

Cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 352/2007 – Aatoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica, com quantidade, súmula de atribuições, amplitude de vencimento, requisito, forma de provimento e carga horária descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam ampliados cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica, na forma prevista no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica extinto o cargo de Agente de Vigilância Sanitária II e extintos na vacância os cargos de Regente Maternal e Agente Infantil.

Art. 4º O cargo de Agente de Vigilância Sanitária I passa a ter súmula de atribuições e amplitude de vencimentos na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 5º O cargo de Fiscal de Saúde Pública passa a ter provimento por concurso de ingresso, súmula de atribuições e requisitos previstos nesta Lei, conforme anexo I, sendo facultado o cumprimento de jornada em regime de escala.

Art. 6º O cargo de Agente de Fiscalização passa a ter provimento por concurso de ingresso e requisitos previstos nesta Lei, conforme anexo I, sendo facultado o cumprimento de jornada em regime de escala.

Art. 7º O cargo de Motorista Especializado passa a ter súmula de atribuições e requisitos previstos nesta Lei, conforme anexo I, sendo facultado o cumprimento de jornada em regime de escala. (o cargo de Motorista Especializado foi renomeado para Motorista, conforme Lei nº 9.573/11)

Parágrafo único. Fica assegurado aos atuais integrantes da carreira de Motorista, participar de concursos de acesso, observando-se unicamente o requisito relativo à carteira de habilitação específica.

Art. 8º A Gratificação Prêmio de Produtividade Fiscal (GPPF), na forma prevista na Lei n. 7.726/06, fica extensiva a todos os ocupantes de cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e Fiscal de Tributos I, revogado o parágrafo único do Art. 3º da referida Lei.

Art. 9º Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, a partir de janeiro de 2009, as jornadas de trabalho dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional, que tenham por requisito legal para provimento do cargo, exigência de nível superior, nas respectivas áreas de atuação.

§ 1º Fica fixada em 20 (vinte) horas semanais, a partir de janeiro de 2009, a jornada dos procuradores municipais.

§ 2º Excetuam-se do previsto no caput os cargos de Médico I e II e Dentista I e II, cujas jornadas

semanais são de 20 (vinte) horas semanais e os cargos do Quadro do Magistério, que permanecem com suas jornadas inalteradas.

~~§ 2º Executam-se do previsto no caput os cargos de Médico I e II e Dentista I e II, cujas jornadas semanais são de 20 (vinte) horas semanais e os cargos de Professores PEB-I e PEB-II, que permanecem com suas jornadas inalteradas. (Redação dada pela Lei nº 11.495/2017) (Lei nº 11.495/2017 declarada inconstitucional nos autos da ADIN nº 2168640-05.2018.8.26.0000)~~

§ 3º Aos funcionários cuja jornada esteja prevista pela presente Lei, quando no exercício de cargos de confiança, ficarão sujeitos às jornadas dos respectivos cargos e não à dos cargos efetivos.

~~§ 4º Os cargos do Quadro do Magistério, pertencentes ao Suporte Pedagógico (Supervisão de Ensino, Direção e Vice-direção de escola, Orientação Pedagógica) serão abrangidos por essa Lei, sendo fixada, portanto, a partir da publicação desta Lei, a jornada de 30 (trinta) horas semanais. (Redação dada pela Lei nº 11.495/2017) (Lei nº 11.495/2017 declarada inconstitucional nos autos da ADIN nº 2168640-05.2018.8.26.0000)~~

Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO

Secretário de Finanças

PEDRO DAL PIAN FLORES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei Ordinária nº : 11495**Data : 02/03/2017****Classificações :** Funcionalismo Público, Leis Publicadas pela Câmara, ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade**Ementa :** Dá nova redação à Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

LEI Nº 11.495, DE 2 DE MARÇO DE 2017

(Declarada inconstitucional nos autos da ADIN nº 2168640-05.2018.8.26.0000)Dá nova redação à Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 253/2016, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado os §2º e o § 4º do art. 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

§ 2º Excetuam-se do previsto no caput os cargos de Médico I e II e Dentista I e II, cujas jornadas semanais são de 20 (vinte) horas semanais e os cargos de Professores PEB-I e PEB-II, que permanecem com suas jornadas inalteradas. (NR)

...

§ 4º - Os cargos do Quadro do Magistério, pertencentes ao Suporte Pedagógico (Supervisão de Ensino, Direção e Vice-direção de escola, Orientação Pedagógica) serão abrangidos por essa Lei, sendo fixada, portanto, a partir da publicação desta Lei, a jornada de 30 (trinta) horas semanais.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de março de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.495, de 2 de março de 2017, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Este texto não substitui o publicado no DOM de 10.03.2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 334/2019

Trata-se de projeto de lei, de autoria da **Sr^a. Prefeita Municipal**, que "Altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências".

Extrai-se da mensagem da Sr^a. Prefeita Municipal, que:

*"No § 2º do art. 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 a municipalidade fere o princípio constitucional da isonomia ao excluir do direito da carga horária de 6 horas os servidores do quadro do magistério. **A presente alteração a esse artigo visa a igualdade para todos os cargos da municipalidade que em seu ingresso exijam o ensino superior, excetuando apenas os profissionais que possuem jornada inferior a 30 horas semanais, caso dos médicos e procuradores municipais, além dos professores de educação básica I e II que possuem jornadas específicas conforme atribuição anual de aulas.*** (g.n.)

(...)

Diante disso é importante destacar que esse Projeto de Lei não trará impactos financeiros para a Prefeitura de Sorocaba e tampouco compromete o atendimento ao munícipe realizado pelas instituições educacionais".

A matéria se refere ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos, e nas palavras do Ilustre Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Melo:

*"Trata-se, em essência, de noção que, em virtude da extensão de sua abrangência conceitual, **compreende todas as regras pertinentes** (a) às formas de provimento; (b) às formas de nomeação; (c) à realização do concurso; (d) à posse; (e) ao exercício, inclusive as hipóteses de afastamento, de dispensa de ponto e de contagem de tempo de serviço; (f) às hipóteses de vacância; (g) à promoção e respectivos critérios, bem como avaliação do mérito e classificação final (cursos, títulos, interstícios mínimos); (h) aos direitos e às vantagens de ordem pecuniária; (i) às reposições salariais e aos vencimentos; (j) **horário de trabalho e ao ponto, inclusive os regimes especiais de trabalho**; (k) aos adicionais por tempo de serviço, gratificações, diárias, ajudas de custo, e acumulações remuneradas; (l) às férias, licenças em geral, estabilidade, disponibilidade, aposentadoria; (m) aos deveres e proibições; (n) às penalidades e sua aplicação; (o) ao processo administrativo" (ADI-MC 766-RS, Tribunal Pleno, j. 03.09.1992, v.u.).(g.n.)*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

A competência legislativa da matéria é privativa do Chefe do Executivo, conforme estabelece a Constituição Federal:

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

(...)

c) **servidores públicos** da União e Territórios, **seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.**" (g.n.)

Tais ditames constitucionais aplicam-se aos municípios face ao **Princípio da Simetria**, sendo que, no mesmo sentido a Lei Orgânica do Município dispõe que:

"Art. 38. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I – regime jurídico dos servidores;"

Acerca do tema, convém ainda transcrever alguns dispositivos da Lei Orgânica do Município que reforçam a competência privativa do Chefe do Executivo com relação a matéria, são eles:

"Art. 61. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

II- exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

III- iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipal, na forma da lei;"



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

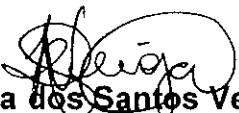
SECRETARIA JURÍDICA

Por fim, ressalta-se que a Sr.^a Prefeita solicitou que o processo legislativo tramite em regime de urgência, nos termos do §1º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.¹

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá da maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos membros à sessão (art. 40, §1º da LOM)

É o parecer.

Sorocaba, 17 de outubro de 2019.


Roberta dos Santos Veiga
PROCURADORA LEGISLATIVA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA

¹ Art. 44. O Prefeito poderá enviar à Câmara projeto de lei sobre qualquer matéria, os quais, se assim o solicitar, deverão ser apreciados dentro de noventa dias a contar do recebimento.

§ 1º - Se o Prefeito julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em quarenta e cinco dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 334/2019, do Executivo, altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

*Conforme o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator do parecer desta Comissão neste Projeto, o nobre Vereador **José Francisco Martinez**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 18 de outubro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez
PL 334/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que "*Altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências*", havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, que exarou parecer favorável ao Projeto (fls. 08/10).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com nosso direito positivo, uma vez que trata de **regime jurídico de servidores**, matéria de **iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo**, nos termos do **art. 38, I da Lei Orgânica Municipal**.

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal a proposição.

S/C., 23 de outubro de 2019.


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 334/2019, do Executivo, altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

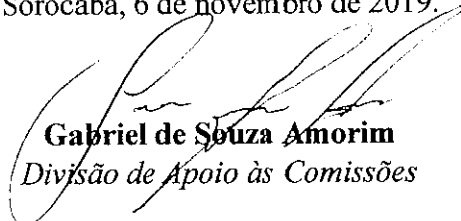
Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Economia no PL nº 334/2019, dentro do prazo regimental de 3 (três) dias, conforme Art. 50, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado.

Parágrafo único. Quando se tratar de projeto de iniciativa do Prefeito, os prazos serão:

I - de 03 (três) dias para cada Comissão, quando houver motivo de urgência argüido pelo Prefeito." (grifamos)

Sorocaba, 6 de novembro de 2019.


Gabriel de Souza Amorim
 Divisão de Apoio às Comissões

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Hudson Pessini
 Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 334/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 334/2019, de autoria do Executivo, que altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias para ser apreciada. O art. 43 do Regimento Interno dispõe que:

Art. 43—A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;

III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público.

IV - examinar as demonstrações de contas mensais da Mesa, para colheita de elementos que julgue necessários para eventuais informações ao Plenário;

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria tem por fundamento essencial garantir o cumprimento dos princípios constitucionais de impessoalidade, isonomia e equidade, tendo em vista que os servidores públicos deve ter igualdade na carga horária de trabalho semanal, considerado o requisito da escolaridade exigida ao cargo.

Referida matéria (regime jurídico dos servidores) está dentro das atribuições do Chefe do Executivo, ressaltando que não haverá impactos financeiros para a Prefeitura de Sorocaba e tampouco compromete o atendimento ao munícipe realizado pelas instituições educacionais, razão pela qual esta Comissão, quanto ao mérito, não se opõe a sua tramitação e eventual aprovação. É o parecer, smj


PÉRICLES RÉGIS
Vereador Relator


HUDSON BESSINI
Vereador Presidente

Sorocaba, 7 de novembro de 2019.


RENAN DOS SANTOS
Vereador Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: O Projeto de Lei nº 334/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 334/2019, do Executivo, altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

A Lei nº 8.348, de 27 de novembro de 2007, no seu artigo 9º determina: "Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, a partir de janeiro de 2009, as jornadas de trabalho dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente da Administração Direta, indireta, autárquica, fundacional, que tenham por requisito legal para provimento do cargo, exigência de nível superior, nas respectivas áreas de atuação".

No § 2º do art. 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 a municipalidade fere o princípio constitucional da isonomia ao excluir do direito da carga horária de 6 horas os servidores do quadro do magistério. A presente alteração a esse artigo visa a igualdade para todos os cargos da municipalidade que em seu ingresso exijam o ensino superior, excetuando apenas os profissionais que possuem jornada inferior a 30 horas semanais, caso dos médicos e procuradores municipais, além dos professores de educação básica I e II que possuem jornadas específicas conforme atribuição anual de aulas.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 6 de novembro de 2019


ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Presidente da Comissão


FAUSTO SALVADOR PERES
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 334/2019

Trata-se do Projeto de Lei nº 334/2019, do Executivo, altera a redação do § 2º do art. 9º, acrescenta o § 4º do art. 9º, todos da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007, que cria, amplia, extingue e regulamenta cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

A Lei nº 8.348, de 27 de novembro de 2007, no seu artigo 9º determina: "Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, a partir de janeiro de 2009, as jornadas de trabalho dos cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente da Administração Direta, indireta, autárquica, fundacional, que tenham por requisito legal para provimento do cargo, exigência de nível superior, nas respectivas áreas de atuação".

No § 2º do art. 9º da Lei nº 8.348, de 27 de dezembro de 2007 a municipalidade fere o princípio constitucional da isonomia ao excluir do direito da carga horária de 6 horas os servidores do quadro do magistério. A presente alteração a esse artigo visa a igualdade para todos os cargos da municipalidade que em seu ingresso exijam o ensino superior, excetuando apenas os profissionais que possuem jornada inferior a 30 horas semanais, caso dos médicos e procuradores municipais, além dos professores de educação básica I e II que possuem jornadas específicas conforme atribuição anual de aulas.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 6 de novembro de 2019

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro